



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 542

FOLHA:

01/01

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

VIGÊNCIA:

20/08/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o Memorando nº 257/DIJOR, de 06/08/2013.

RESOLVE

Homologar, a suspensão das férias da Diretora de Jornalismo NEREIDE LACERDA BEIRÃO, matrícula nº 200345, no período de 20/08 e 21/08/2013, por motivo de necessidade imperiosa da reunião do Conselho Curador da EBC, cuja participação da dirigente é fundamental, por tratar assuntos relativos ao Jornalismo.

Brasília, 08 de agosto de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

